



**EDITAL Nº 03/2025 CEAD/UFCA**

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EGEAGRO**

**Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas de pretos, pardos, transgênero ou travestis**

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público a convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas de pretos, pardos, transgênero ou travestis do Edital supracitado.

A banca de heteroidentificação para candidatos(as) classificados(as) e autodeclarados(as) **pretos e pardos** no processo seletivo será realizada no dia **12 de maio de 2025 às 14:00h**, conforme Tabela 1

**Tabela 1 – Candidatos(as) convocados(as) para entrevista com a comissão de heteroidentificação**

| Nome completo                          | CPF Parcial    | Link                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cícera Vanuza Viana Xavier             | ***.764.933-** | <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/sala-de-entrevista-heteroidenticacao-ead">https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/sala-de-entrevista-heteroidenticacao-ead</a> |
| Sheyla Priscila Oliveira do Nascimento | ***.899.764-** | <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/sala-de-entrevista-heteroidenticacao-ead">https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/sala-de-entrevista-heteroidenticacao-ead</a> |

**INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação na data e horário marcados nesta convocatória, acarreta na exclusão processo seletivo, pelas cotas reservadas, conforme disposto no §2º, art. 15, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

O(A) candidato(a) deverá solicitar a entrada na sala com antecedência e apresentar documento de identificação oficial com foto, durante o procedimento de heteroidentificação.

O procedimento é gravado para fins de análise recursal e não poderá ser disponibilizado para nenhum candidato(a) conforme preconiza a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Para o procedimento complementar de heteroidentificação, análise via videoconferência (telepresença), o(a) candidato(a) deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:



- I - que o ambiente seja iluminado;
- II - que o fundo do ambiente seja branco;
- III - que o ambiente não apresente ruídos que prejudiquem a videoconferência;
- IV - que o/a candidato/a tenha postura corporal ereta;
- V - que não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, olhando para a frente;
- VI - que esteja com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- VII - que o/a candidato/a se posicione de forma centralizada de modo que seja possível a visualização completa;
- VIII - que o(a) candidato(a) atenda as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de apoio de áudio e vídeo.

Reforçamos, por fim, que todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

**Sejam bem-vindos(as) à UFCA!**

**Equipe SAADE e CEAD.**

**Observação:** Não houve candidatos(as) classificados(as) e autodeclarados(as) transgênero ou travestis.

**Juazeiro do Norte-CE., 05 de maio de 2025.**

**ORIGINAL ASSINADO**

**Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113**  
**Presidente da Comissão Avaliadora**